



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

## EDITAL

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº 15300280, de 23 de março de 2022, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0000743-23.2022.4.01.8003, vem:

**DIVULGAR e HOMOLOGAR o resultado definitivo** do Processo Seletivo Externo Simplificado para preenchimento de função comissionada na sede da Justiça Federal do Amapá:

| CLASSIFICAÇÃO | PROVA OBJETIVA | PROVA DISCURSIVA | NOTA FINAL | CANDIDATO(A)                       |
|---------------|----------------|------------------|------------|------------------------------------|
| 1º            | 13,0           | 5,0              | 18,0       | SHAYNE CAVALCANTE CHAGAS           |
| 2º            | 11,0           | 5,0              | 16,0       | MARIA ODINALDA TOMAZ ABRAÇADO      |
| 3º            | 10,0           | 5,0              | 15,0       | ELAINE DE SOUZA SANTOS             |
| 4º            | 11,0           | 3,5              | 14,5       | JOYLTON DE SOUZA FERREIRA          |
| 5º            | 9,0            | 5,0              | 14,0       | TALLITA SENA UCHOA                 |
| 6º            | 10,0           | 2,5              | 12,5       | JEFFERSON REZENDE DE CASTRO JÚNIOR |
| 7º            | 10,0           | 2,5              | 12,5       | RENATA MELO DE SOUZA MENEZES       |
| 8º            | 9,0            | 3,0              | 12,0       | ALBINO LUTIANI DA COSTA BRITO      |
| 9º            | 9,0            | 3,0              | 12,0       | BRENO SANTOS PACHECO               |
| 10º           | 7,0            | 4,0              | 11,0       | IRANILDO LIMA ALFAIA               |
| 11º           | 8,0            | 2,5              | 10,5       | JOILMA MORAIS SANTOS               |
| 12º           | 7,0            | 3,0              | 10,0       | JESSYCA CARREIRA TEIXEIRA          |

**JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA**

Juiz Federal Diretor do Foro em exercício



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Costa Soares da Silva**, Diretor do Foro em exercício, em 05/05/2022, às 00:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15574589** e o código CRC **603079C7**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

## DECISÃO SJAP-DIREF 75/2022

Trata-se da análise dos recursos interposto por **Risalva Lobato Pinheiro** (15551191), contra o gabarito preliminar do Processo Seletivo Externo Simplificado para preenchimento de função comissionada na sede da Justiça Federal do Amapá publicado pelo Edital nº 15300280, de 23 de março de 2022, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0000743-23.2022.4.01.8003

Inicialmente, importa ressaltar que todos os recursos foram interpostos tempestivamente e na forma adequada, tal como previsto no item 1.2, F, do Edital nº 15300280

O NUCGP-AP analisa o recurso único proposto, conforme 15551228, do qual transcrevo o seguinte trecho:

***Recurso único - INDEFERIDO** - A questão não apresenta erros, por essa razão o gabarito preliminar deve ser mantido. O enunciado e as alternativas estão em conformidade com o texto constitucional. O Art. 60 § 4º da Constituição, de forma taxativa, coloca as cláusulas que não podem ser alteradas, não incluído a forma de governo (gabarito da questão).  
GABARITO MANTIDO: E*

Dessa forma, acolho as observações elaboradas pela Núcleo a fim de **indeferir** o recurso interposto por Risalva Lobato Pinheiro (15551191).

Notifique-se a recorrente.

À Comissão de Apoio para proceder à divulgação do resultado definitivo do Processo Seletivo Externo Simplificado para preenchimento de função comissionada na sede da Justiça Federal do Amapá.

**JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA**

Juiz Federal Diretor do Foro em exercício



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Costa Soares da Silva**, Diretor do Foro em exercício, em 05/05/2022, às 00:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15551239** e o código CRC **CFBD32BE**.